



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.222 /

**“REVOGA A LEI Nº 8.827, DE 31 DE MARÇO DE 2012, QUE ‘AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA RICHARD RAMOS DE OLIVEIRA – ME’.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica expressamente revogada a Lei nº 8.827, de 31 de março de 2012, que “Autoriza doação de área de terreno para implantação da Empresa Richard Ramos de Oliveira – ME”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal